Diário Oficial
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

ANO I - ARAGUANÃ-TO, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2020 – EDIÇÃO N° 013

A Câmara Municipal de Araguanã-TO, torna público o Modelo de REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO INDIRETA DE PREFEITO E VICE PREFEITO DE ARAGUANÃ ESTADO DO TOCANTINS

MODELO
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO INDIRETA DE PREFEITO E VICE PREFEITO DE ARAGUANÃ ESTADO DO TOCANTINS

Araguanã – TO, ____ de julho de 2020

A Sra.
ARLY CÁSSIA PEREIRA DE SOUZA
Presidente Interina
Câmara Municipal de Araguanã-TO

Prezada Senhora:

Nós, (nome do partido do candidato a Prefeito – sigla) e (nome do partido do candidato a Vice-Prefeito – sigla), requeremos o registro da chapa da coligação (nome da coligação) para Prefeito e Vice-Prefeito de Araguanã TO.

I – Candidato a Prefeito(a): (nome do candidato ou candidata);
II – Candidato a Vice-Prefeito(a): (nome do candidato ou candidata);

III – Candidato a Prefeito(a): (nome do partido e sigla)
Candidato a Vice Prefeito(a): (nome do partido e sigla.;

Neste Termos, Pede Deferimento,

_____
_____
Representante Partido "X" Representante Partido "Y"

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA REGISTRO DE CHAPA

Deverá os Candidatos a Prefeito(a) e Vice Prefeito(a) de Araguanã nesta eleições Indireta, conforme Resolução 004/2020, apresentar os documentos aptos a:

I – Provar ter a nacionalidade brasileira, e idade mínima de vinte e um anos, os candidatos (**RG e CPF**);

II – Prova de ser alfabetizado; (ex.: Histórico escolar, Diploma escolar ou graduação etc.:)

III – Provar os candidatos, o pleno exercício dos direitos políticos (**Certidão de quitação eleitoral** dos candidatos, bem como, apresentação das **Certidões Criminais** fornecidas pelos órgãos de distribuição da **Justiça Eleitoral, Federal e Estadual** dos candidatos);

IV – Prova do alistamento eleitoral (Cópia do **Título Eleitor** dos candidatos);

V – Provar possuir **Domicílio Eleitoral** na circunscrição de Araguanã (art. 9 da Lei 9.504/97);

VI – Prova de **Filiação Partidária Deferida** pelo período mínimo de 6(seis) meses dos candidatos;

VII – **Inscrição das chapas** realizadas pelos partidos políticos;

VIII – Documentos dos partidos para fins de prova de inscrição (ex.: Estatuto, Aa);

VIII – **Autorizações dos candidatos** por escrito;

X – **Declaração de Bens**, assinadas pelos candidatos;

DOCUMENTOS DOS PARTIDOS PARA FINS DE PROVA DE INSCRIÇÃO conforme documento pagina 1 (EX.: ESTATUTO, ATA)

AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL DE CANDIDATO A PREFEITO(A)

Excelentíssima Senhora
Presidente Interina da Câmara Municipal de Araguanã/TO

Eu, (nome do candidato a Prefeito), brasileiro(a), estado civil, residente e domiciliado(a) na (endereço), inscrito no CPF sob o n° ___.___.___-__, e do RG n° ____._____ SSP/___, portador do Título de Eleitor n° _____ ____ ____, Zona n° _____, Seção n° _____, filiado ao partido (nome do partido) desde ___/___/____, autorizo o registro da minha candidatura ao cargo de Prefeito(a), pela Coligação "nome da Coligação", realizada com o (nome do partido do candidato a Vice-Prefeito – sigla), nas Eleições indiretas a ser realizada no dia 02 de agosto de 2020 conforme a Resolução 004/2020 desta Casa de Leis.

Por ser verdade a presente autorização, dato e firmo a presente.

Araguanã/TO, ____ de julho de 2020.

_____
Candidato a Prefeito(a)

AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL DE CANDIDATO A VICE-PREFEITO(A)

Excelentíssima Senhora
Presidente Interina da Câmara Municipal de Araguanã/TO

Eu, (nome do candidato a Vice-Prefeito/a), brasileiro(a), estado civil, residente e domiciliado(a) na (endereço), inscrito no CPF sob o n° ___.___.___-__, e do RG n° ____._____ SSP/___, portador do Título de Eleitor n° _____ ____ ____, Zona n° _____, Seção n° _____, filiado ao partido (nome do partido) desde ___/___/____, autorizo o registro da minha candidatura ao cargo de Vice-Prefeito(a), pela Coligação "nome da Coligação", realizada com o (nome do partido do candidato a Prefeito – sigla), nas Eleições indiretas a ser realizada no dia 02 de agosto de 2020 conforme a Resolução 004/2020 desta Casa de Leis.

Por ser verdade a presente autorização, dato e firmo o presente.

Araguanã/TO, ____ de julho de 2020.

_____
Candidato a Vice-Prefeito(a)

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, (nome do candidato a Prefeito/a), brasileiro(a), estado civil, residente e domiciliado(a) na (endereço), inscrito no CPF sob o n° ___.___.___-__, e do RG n° ____._____ SSP/___, portador do Título de Eleitor n° _____ ____ ____, Zona n° _____, Seção n° _____, filiado ao partido (nome do partido) desde ___/___/____, vem apresentar sua declaração de bens, conforme descrito abaixo

1. DE BENS

( ) Não possuo bens e valores a declarar;
( ) Possuo os bens e valores relacionado(s) abaixo;
( ) Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo.

Araguanã - TO, ____ de _____de 2020

_____
Candidato a Prefeito/a

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, (nome do Candidato a Vice-Prefeito/a), brasileiro(a), estado civil, residente e domiciliado(a) na (endereço), inscrito no CPF sob o n° ___.___.___-__, e do RG n° ____._____ SSP/___, portador do Título de Eleitor n° _____ ____ ____, Zona n° _____, Seção n° _____, filiado ao partido (nome do partido) desde ___/___/____, vem apresentar sua declaração de bens, conforme descrito abaixo

1. DE BENS

( ) Não possuo bens e valores a declarar;
( ) Possuo os bens e valores relacionado(s) abaixo;
( ) Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo.

Araguanã - TO, ____ de _____de 2020.

_____
Candidato a Vice-Prefeito/a

Apresentar ambos os candidatos, os seguintes documentos:

RG, CPF, Título de Eleitor;
Certidão de Filiação Partidária emitida pelo TSE;
Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TSE;
Certidão Criminal do 1° e 2° grau do TSE;
Certidão da Justiça Federal para fins Eleitorais 1° e 2° grau do TRF1ª Região;
Certidão Criminal de 1° e 2° grau da Justiça Estadual.

Obs. Os documentos podem ser autenticados e com firma reconhecida em cartório e protocolados na Câmara mediante contato com o Secretário, ou mesmos, digitalizados e enviado no E-mail da Câmara Municipal de Araguanã no endereço: cmaraguanato.@gmail.com devendo obrigatoriamente ficando a disposição para conferencia.

Araguanã – TO, 20 de julho de 2020

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Araguanã, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Araguanã, Estado do Tocantins ao 21 dia de julho de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Araguanã Tocantins ANO I N° 013 21 de julho de 2020

Ver. Arly Cássia Pereira de Souza
Presidente Interina



Registro Nº: D20200721013